



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo
PROJETO DE LEI Nº 11 / 2023



Institui o “Dia Municipal do Bloco do Piru” e a reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Castelo o “DIA MUNICIPAL DO BLOCO DO PIRU”.

Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado toda quinta feira que antecede o feriado de Carnaval de cada ano.

Art. 2º Fica tombado na condição de patrimônio cultural imaterial, bem intangível, a festa e celebrações carnavalescas desenvolvidas pela Associação Recreativa e Cultural Bloco do Piru no Município de Castelo.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a disponibilizar recursos próprios, prestar subvenção monetária, caso necessário, para garantir a manutenção, preservação da Associação Recreativa e Cultural Bloco do Piru, pois trata-se de direito a memória cultural, que representam o seu passado, sua tradição e história.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Abril de 2023.



WARLEN CÉSAR BORTOLI

Vereador da Câmara Municipal de Castelo



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo
JUSTIFICATIVA

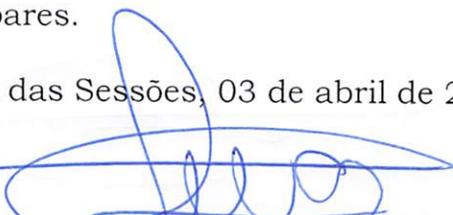
É com imensa satisfação que apresento este Projeto de Lei, que tem por escopo instituir no Município de Castelo o Dia Municipal do Bloco do Piru e torná-lo patrimônio cultural imaterial, bem intangível, essa manifestação cultural de tão grande importância no Município de Castelo.

Trata-se de propositura que visa à preservação dos costumes culturais povo Castelense, medida esta que, de tão significativa e necessária e reconhecer tamanha tradição mantida a anos no Município pela Associação Recreativa e Cultural Bloco do Piru.

Como já é tradição há mais de 25 anos, munícipes e visitantes acompanham o tradicional "Bloco das Piranhas" que sempre é arrastado pela bateria do "Bloco do Piru" nas avenidas principais de nossa cidade, durante a quinta feira que antecede o feriado de carnaval. Famílias inteiras fantasiadas, muitas crianças, e, é claro, milhares de homens vestidos de mulheres.

Assim, diante do exposto, solicito aos Nobres edis o acolhimento favorável desta propositura pelo Plenário, e externo meus sinceros agradecimentos aos pares.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.



WARLEN CÉSAR BORTOLI

Vereador da Câmara Municipal de Castelo